



CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA EMPRESARIAL

Revisão N°04 - 1 de Setembro 2021



INTRODUÇÃO

Na qualidade de Administradores temos o prazer de apresentar o Código de Conduta e Ética Empresarial da EMBA.

Este código descreve os valores e padrões básicos de uma conduta empresarial ética que devem ser adotados por todos os nossos colaboradores. Estes valores e padrões regem as nossas interações com os nossos clientes, concorrentes, parceiros comerciais, autoridades governamentais e reguladoras e acionistas, assim como as relações entre colaboradores. Estes valores são igualmente a base para as nossas políticas que fornecem directrizes para as regras estabelecidas.

Este código não consegue prever todas as situações que podem ocorrer pelo que deveremos agir responsabilmente em todas as situações.

A Administração aprova integralmente este código e está empenhada em assegurar que todos os colaboradores trabalhem sempre de acordo com as suas disposições, nas actividades profissionais e nas relações com os nossos intervenientes.



Luís Barros Mendes
(Administrador e Rep. Sist. Gestão)



Rui Carvalho
(Administrador)

OS NOSSOS VALORES

- *Trabalho em Equipa*
- *Flexibilidade*
- *Profissionalismo/Rigor/Cumprimento*
- *Transparência*
- *Ética*

AS NOSSAS COMPETÊNCIAS

Trabalho em Equipa:

Atuar de forma participativa e colaborativa no desenvolvimento dos trabalhos propostos, em co-operação com os restantes elementos da equipa gerando um resultado conjunto que contribui positivamente para os resultados globais da EMBA.

Disponibilidade:

Demonstrar disponibilidade para atender a solicitações de acordo com as necessidades dos clientes da EMBA (pedidos urgentes, alterações de última hora, etc.).

Capacidade de Aperfeiçoamento e Adaptação:

Demonstrar capacidade de adaptação à mudança, a diferentes situações e realidades, a novos projetos e a novos clientes, procurando constantes melhorias na execução do seu trabalho.

Orientação para o Cliente:

Demonstrar capacidade para concentrar todos os esforços em satisfazer as necessidades de cada cliente.

Iniciativa e Proatividade:

Demonstrar sentido crítico e capacidade de decisão perante situações novas e/ou inesperadas, propondo e implementando formas diferentes de atuação que conduzam a um resultado melhor e/ou mais eficiente.

NA EMBA DEFENDEMOS OS SEGUINTE PRINCÍPIOS:

1. Gestão Organizacional:

- Cumprir os requisitos legais aplicáveis à actividade;
- Cumprir os requisitos do produto e do cliente;
- Atuar com transparência na conduta seguida;
- Utilizar devidamente a informação da empresa, protegendo dados confidenciais.

2. Direitos Humanos:

- Respeitar os direitos humanos, não fazendo qualquer tipo de discriminação (étnica, racial, género, religião, deficiência, nacionalidade, orientação sexual, classe social, associação a sindicato ou afiliação política) nem praticar qualquer forma de assédio ⁽¹⁾;
- Promover a denúncia de qualquer situação de discriminação, assédio ou outra violação de direitos humanos, que ocorra na EMBA;
- Rejeitar totalmente qualquer tipo de trabalho infantil ou trabalho forçado;
- Direito à liberdade de associação e direito à negociação coletiva.

3. Práticas Laborais:

- Opor-se totalmente a qualquer organização, grupo ou indivíduo que pratique atividades ilegais;
- Promover as condições de trabalho adequadas e disponibilizar regalias sociais;
- Basear a gestão dos recursos humanos no respeito, dignidade, diversidade e direitos de cada pessoa. A EMBA não actua de forma discriminatória com os seus colaboradores (recrutamento, promoção ou despedimento);
- Respeitar o equilíbrio entre a vida profissional e a vida pessoal do colaborador;
- Promover a Saúde e Segurança no trabalho.

4. Ambiente:

- Manter um elevado respeito pelo meio ambiente no decorrer da actividade, cumprindo o estabelecido nos procedimentos a este respeito;
- Prevenir a poluição.

5. Questões relacionadas com o Cliente:

- Promover a divulgação de informação factual e imparcial sobre os produtos;
- Proteger a informação e privacidade do cliente.

6. Práticas de Negócio Justas:

- Cumprir regras anti-corrupção, rejeitando qualquer forma de suborno ou similar;
- Agir de acordo com as regras legais e éticas no que respeita a recusa de ofertas;
- Promover o combate a actos ilícitos, não compactuando ou sendo cúmplice com práticas duvidosas;
- Promover a responsabilidade social na cadeia de valor.

⁽¹⁾ Ver as regras estabelecidas no Regulamento Interno sobre assédio.

CUMPRIMENTO DO CÓDIGO

A EMBA solicita a todos os seus colaboradores (incluindo consultores e avançados) que sigam as disposições e respeitem o espírito deste código. A falta de cumprimento de qualquer disposição constitui uma violação grave e pode originar um procedimento disciplinar, com a possibilidade de conduzir à cessação do vínculo laboral.

Os colaboradores deverão reportar imediatamente à Administração quaisquer preocupações ou eventuais violações de leis, normas, regulamentos, políticas da empresa ou deste código. A EMBA proíbe retaliações contra qualquer colaborador que, de boa-fé, reporte uma suspeita de violação deste código de conduta e ética empresarial.